



Estado do Ceará

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
QUIXERAMOBIM**

8 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

**I.N. 01/2025
Artigo 8º - Anexo I**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim – SAAE

Natureza Jurídica: Órgão da Administração Pública Indireta – Autarquia Municipal (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim).

Domicílio: Rua Dr. Joaquim Fernandes, Nº 570 Centro Quixeramobim – Ceará.

Natureza das operações e principais atividades do órgão/entidade:

Captação, tratamento, distribuição de água e tratamento de esgoto, bem como ampliação de redes de abastecimento d'água e esgoto no Município de Quixeramobim.

ÍNDICE

DESCRIÇÃO	página
Introdução	4
Políticas contábeis	4
Práticas contábeis	4
Balanço orçamentário	5
Receitas	6
Despesas	6
Despesas de capital	7
Balanço financeiro	7
Balanço patrimonial	8
Demonstração das variações patrimoniais	10
Fluxo de caixa	13
Ajustes	15
Declaração de conformidade	16
Legislação	17

MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM – SAAE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2025

(Período 01/01/2025 a 31/12/2025)

INTRODUÇÃO:

Em virtude da Transparência das Contas Públicas, dos Princípios Contábeis e em obediência a Instrução Normativa nº 01/2025, publicada em 03 de setembro de 2025, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE, art. 8º, Anexo I, c/c portaria 51/2026, anexo I do TCE-CE, por orientação da NBC'T - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, 16.6 que através da resolução nº 1.133, artigos 39 a 41, dispõe que as **Notas Explicativas** são parte integrante às **Demonstrações Contábeis**, considerando informações relevantes à serem esclarecidas sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial, que de alguma forma afetaram o Patrimônio do SAAE, Seguem as informações:

POLÍTICAS CONTÁBEIS;

O Município de Quixeramobim através do **SAAE** - Serviço Autônomo de Água e Esgoto procura preservar a boa técnica contábil, com base na aplicação da legislação vigente, como a Lei 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e combinado com os Princípios Contábeis, adequando de forma gradativa seus procedimentos ao MCASP - Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

PRÁTICAS CONTÁBEIS;

Utilizamos o regime de caixa para a receita e de competência para a despesa, os registros patrimoniais são realizados em obediência ao princípio da competência.

DISPONIBILIDADES;

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, em moeda Nacional, evidenciadas no Balanço Patrimonial.

CRÉDITOS E DÍVIDAS;

Os direitos, títulos de crédito e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

ESTOQUES;

Os estoques são demonstrados pelo custo de aquisição, baixados do patrimônio de acordo com o consumo e atualizados conforme posições extraídas através do registro de inventário.

INVESTIMENTOS PERMANENTES;

Os Investimentos, quando existentes, são mensurados ou avaliados pelo método da equivalência patrimonial e incorporados pelo método do custo de aquisição.

IMOBILIZADO;

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base no valor patrimonial definido nos termos da doação.

INTANGÍVEL;

Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade e são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, e em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

EVIDENCIAÇÃO DE ESTIMATIVAS:

Provisões:

As estimativas são registradas em observância ao princípio contábil da Prudência, contabilizadas sempre possível e se caracterizam principalmente por valores e prazos incertos.

DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

O papel das Demonstrações Contábeis aplicadas ao setor público consiste em gerar informações sobre os resultados da Gestão para os órgãos de controle externo e demais cidadãos, principais interessados na aplicação dos recursos públicos, esses demonstrativos são de elaboração obrigatória e pela legislação e possuem prazos determinados por cada tribunal de contas responsável pela fiscalização de acordo com o estado da federação e são padronizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

As demonstrações aplicadas ao setor público classificam-se em:

- Balanço Orçamentário
- Balanço Financeiro
- Balanço Patrimonial
- Demonstração das Variações Patrimoniais
- Fluxo de Caixa

1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público: "O balanço orçamentário, definido pela Lei 4.320/64 demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas".

Para serem mais claras as receitas e despesas previstas são elaboradas pelo chefe do poder executivo para aprovação no Legislativo por meio de Projeto de Lei Orçamentária, que após aprovada se transforma no orçamento público propriamente dito e evidencia os valores aprovados como **Previsão inicial** para as receitas e **Dotação inicial** para as despesas.

Na proporção em que estas receitas e despesas vão acontecendo, ou seja, se realizando o orçamento está sendo executado, está sendo consumido. Essa execução é registrada em conformidade com os princípios contábeis, orçamentários e principalmente a Lei 4.320/64, obedecendo ao que denominamos de fases da receita e da despesa, o resultado do período referente à essa execução é evidenciado no **Balanço Orçamentário**.

1 - RECEITAS

1.1 - Receitas Correntes:

São os ingressos (entradas) de recursos financeiros originários de receitas patrimoniais, receitas de serviços e outras receitas correntes.

As Receitas Correntes deste órgão, totalizaram um valor de **R\$ 18.250.222,65** (dezoito milhões, duzentos e cinquenta mil, duzentos e vinte dois reais e sessenta e cinco centavos):

Receita	Valor
Receita Patrimonial	31.534,58
Receita de Serviços	18.183.805,03
Transferências Correntes	0,00
Outras Receitas Correntes	34.883,04

1.1.2 - Receita Patrimonial: R\$ 31.534,58 (trinta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos):

Representa o resultado das aplicações financeiras do período, vinculadas às ações e serviços públicos na área de saneamento e abastecimento d'água, por ocasião da aplicação dos saldos diários remanescentes das contas bancárias deste órgão em virtude do custo de oportunidade.

1.1.3 - Receita de Serviços: R\$ 18.183.805,03 (dezoito milhões, cento e oitenta e três mil, oitocentos e cinco reais e três centavos):

Representa a arrecadação da receita originária da prestação de serviços tais como: outros serviços administrativos, serviços de reparação, manutenção e instalação, serviços de captação, adução, tratamento, reserva distribuição de água, serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final de esgotos, serviços de religação de água e outros serviços, para a manutenção de Programas vinculados a saneamento.

1.1.4 - Transferências Correntes: R\$ 0,00 (zero real):

1.1.5 - Outras Receitas Correntes: R\$ 34.883,04 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e quatro centavos):

Representa a DEVOLUÇÃO de acordo Extrajudicial e de FALTAS de servidores no período de Janeiro a Dezembro/2025, descontadas em Folha de Pagamento.

1.2. DESPESAS

1.2.1 - Despesas Correntes:

As despesas correntes são destinadas à manutenção e funcionamento da máquina pública. Como por exemplo, temos as despesas com pessoal e encargos sociais; juros e encargos da dívida e outras despesas correntes. Neste exercício as despesas correntes alcançaram um total de **R\$ 17.131.838,66** (dezessete milhões, cento e trinta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos):

R\$ 1,00

Despesa	Valor
Pessoal e Encargos Sociais	3.995.808,14
Outras Despesas Correntes	13.136.030,52

1.2.2 - Despesas de Capital:

As Despesas de Capital são efetuadas visando adquirir ou constituir bens de capital (aquisição de máquinas, veículos, imóveis), que vão compor o patrimônio público ou gerar novos bens e serviços.

Classificam - se em: investimentos, as inversões financeiras e a amortização da dívida. Estas despesas totalizaram no exercício de 2025, um montante no valor de **R\$ 98.362,26** (noventa e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte seis centavos):

R\$ 1,00

Despesa	Valor
Investimentos	98.362,26

2 - DO BALANÇO FINANCEIRO:

O Balanço Financeiro, representado pelo Anexo - 13 da Lei nº 4.320/64, demonstra as receitas e as despesas orçamentárias e também as de natureza extra-orçamentária, conjugadas com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, bem como o saldo transferido para o exercício seguinte (art. 103 da Lei nº 4.320/64).

O balanço financeiro do setor público assemelha-se a um fluxo de caixa, pois apresenta basicamente o saldo exercício anterior, acrescentando-se os seus **INGRESSOS** e excluindo-se os **DISPENDIOS** resultando no saldo para o exercício seguinte.

INGRESSOS: Entrada de recursos nos cofres públicos, podem ser de natureza orçamentária ou extra orçamentária.

DISPENDIOS: Saída de recursos dos cofres públicos, essas saídas também podem ser de natureza orçamentária ou extra orçamentária.

A coluna **INGRESSOS** se apresenta da seguinte forma: **(I) receitas orçamentárias** que representa os ingressos que passaram pelo orçamento do Município, **(II) transferências financeiras recebidas**, que indicam os valores recebidos de outras secretarias/órgãos para financiamento de despesas deste, **(III) outras movimentações financeiras**, que indicam outros valores resultantes de descontos oriundos da despesa orçamentária do respectivo órgão e ou ingressos de fontes externas, **(IV) recebimentos extra orçamentários** que indicam os valores resultantes de descontos oriundos da despesa orçamentária do respectivo órgão e ou ingressos de fontes externas que não transitaram pelo orçamento do Município e em seguida o **(V) saldo do exercício anterior**.

A coluna **DISPENDIOS** está detalhada da seguinte forma: **(VII)despesa orçamentária**, que são as despesas executadas de acordo com a autorização legislativa, ou seja na Lei orçamentária Anual, **(VIII) Transferências financeiras concedidas**, que consistem nas transferências de repasses financeiros a outros órgãos, **(IX) outras movimentações financeiras**, que consistem nas transferências de repasses financeiros, **(X) pagamentos extra orçamentários**, que representam despesas que pela sua natureza, não necessitam de autorização orçamentária como repasses de descontos efetuados em folha de pagamento dentre outros, e por fim o **(XI) saldo para o exercício seguinte: R\$ 224.673,65** (duzentos e vinte quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos):

Nota: No mês de julho de 2025, a Caixa Econômica Federal, aplicou novo padrão de numeração de contas correntes, para as contas 2-5 e 71.055-3, transferindo o saldo para as novas contas, conforme ofício enviado e anexado ao item 15-Extratos bancários dessa PCS.

3 - DO BALANÇO PATRIMONIAL:

Conforme o MCASP, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação (atos que podem vir ou não a afetar o patrimônio).

O balanço patrimonial é apresentado separando-se o saldos das contas, no fim do exercício, do Ativo e do Passivo, que significam, segundo a Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade:

3.1 - ATIVO: É um recurso controlado pela entidade, derivada de eventos passados, do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade;

3.1.1 - Ativo Circulante: Representa o resultado dos registros realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; cujo sua realização se espera que ocorra no prazo de até doze meses após a data da posição final da respectiva demonstração.

3.1.1.1 - Caixa e equivalente de caixa: R\$ 224.673,65 (duzentos e vinte quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos):

Representa o saldo das contas com maior grau de liquidez do respectivo órgão, cobrindo um possível passivo financeiro que a entidade venha a registrar a fim de garantir a continuidade do órgão e a consecução dos seus objetivos.

3.1.1.2 - Crédito a curto prazo R\$ 2.899.721,73 (dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte um reais e setenta e três centavos).

Consiste no saldo de contas de direito a serem realizados pelo sujeito da obrigação, seja de fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências ou empréstimos concedidos a serem recebidos durante o exercício seguinte ao das Demonstrações, bem como outros créditos de natureza extra orçamentária.

3.1.1.3 - Estoques, R\$ 1.138.597,62 (um milhão, cento e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos).

Saldo de bens de consumos registrados em almoxarifado na posição das demonstrações resultante das aquisições desses bens excluindo-se os itens retirados para consumo.

3.2 - Ativo não circulante: Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível:

3.2.1 - Imobilizado, R\$ 1.440.635,07 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sete centavos):

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. Em conformidade com a orientação técnica para a elaboração das Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público, esse saldo é apresentado no Balanço Patrimonial, já líquido da depreciação e amortização acumuladas.

Bens móveis: Bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômica-social, que constituem meio para a produção de outros bens e serviços.

Bens imóveis: Bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

O Serviços Autônomo de Água Esgoto de Quixeramobim -SAAE possui o montante de bens no valor de R\$ **1.440.635,07** (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sete centavos), referente a bens de natureza móveis e imóveis, por ocasião das mudanças ocorridas com o advento das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público esse grupo de bens passou a ser um chamado de Imobilizado.

Detalhamento do imobilizado

R\$ 1,00

Tipo de bens	Valor
Bens móveis	1.019.057,27
Bens imóveis	421.577,80

3.3 - PASSIVO: É uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos. Desta forma os saldos individualizados demonstrados nesta conta representam uma posição estática, não significando necessariamente situação de endividamento ou falta de cumprimento de suas obrigações ora contratadas.

3.3.1 - Passivo Circulante:

Evidencia os saldos de obrigações que possuem para realização imediata e expectativa de realização até 12 meses após a data da posição final da respectiva demonstração. As contas apresentadas no passivo circulante são sequenciadas de acordo com o grau decrescente de liquidez, ou seja, as obrigações que se encontram mais acima possuem maiores possibilidades de serem cumpridas no curto prazo.

3.3.1.1 - Fornecedores e contas a pagar a curto prazo - R\$ 1.387.552,36 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos):

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, alugueis, obrigações tributárias e patronais e todas as outras contas a pagar com vencimento em até doze meses.

3.3.1.2 - Obrigações Fiscais a curto prazo - R\$ 18.700,26(dezoito mil, setecentos reais e vinte seis centavos):

Compreende as obrigações junto ao Ministério da Economia, referente ao contribuição para formação do PASEP, competência dezembro de 2025.

3.3.1.3 - Demais Obrigações à curto prazo, R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais):

Compreende demais obrigações não enquadradas em contas específicas nesse valor estão incluídas principalmente obrigações de natureza extra orçamentárias como consignações e depósitos de terceiros tais como aporte de recursos financeiros ao SAAE.

3.4 - Passivo não Circulante:

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com prazo que provável cumprimento superior a doze meses da data das demonstrações contábeis.

3.5 - Patrimônio Líquido:

Segundo o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, Patrimônio Líquido, "Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por **Passivo a Descoberto**, caso o contrário em que o ativo é maior que o passivo, denominamos de **Ativo Real líquido** (saldo positivo).

No findo período o órgão apresentou um **Ativo Real líquido** de: **R\$ (+) 6.206.759,27**(seis milhões, duzentos e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte sete centavos).

3.5.1 - Resultados acumulados: Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos da empresa e os superávits ou déficits acumulados da autarquia, **R\$ 6.311.547,76**(seis milhões, trezentos e onze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos).

4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS:

Segundo o art. 104 da Lei nº 4.320/1964:

"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. "

Basicamente a demonstração das Variações patrimoniais tem o papel de evidenciar todos registros que aumentaram ou diminuíram o patrimônio do respectivo órgão.

4.1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENTATIVAS: Variações que influenciaram em aumento do patrimônio do respectivo órgão.

4.1.1. Exploração e venda de bens, serviços e direitos, R\$ 36.956.958,53(trinta e seis milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos):

Segundo o MCASP: "Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com exploração e venda de bens, serviços e direitos. Compreende: venda de mercadorias, venda de produtos e exploração de bens e direitos e prestação de serviços".

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

Variações Patrimoniais aumentativas de exploração e venda de bens, serviços e direitos	
Detalhamento	Valor
Venda de Mercadorias	0,00
Venda de Produtos	0,00
Exploração de bens e direitos e prestação de serviços	36.956.958,53
Total:	36.956.958,53

4.1.2. Variações patrimoniais aumentativas financeiras, R\$ 245.253,36 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos):

Segundo o MCASP: "Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros".

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

Variações Patrimoniais aumentativas financeiras	
Detalhamento	Valor
Juros e encargos de mora	213.718,78
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras	31.534,58
Outras Variações patrimoniais aumentativas financeiras	0,00
Total:	245.253,36

4.1.3 - Transferências e delegações recebidas, R\$ 0,00 (zero real):

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

Transferências e delegações recebidas	
Detalhamento	Valor
Transferências e delegações recebidas	0,00
Total:	0,00

4.1.4 - Valorização e ganho com ativos e desincorporação de passivos, R\$ 5.818.369,29 (cinco milhões, oitocentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte nove centavos):

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

Valorização e ganho com ativos e desincorporação de passivos	
Detalhamento	Valor
Incorporação de bens de consumo no almoxarifado (*)	5.816.787,60
Ajuste de SUBGRUPO de Patrimonial (*)	1.581,69

*Incorporação de bens de consumo no almoxarifado refere-se à entrada de mercadoria no almoxarifado no período.

*AJUSTE de conta patrimonial oriundo da Inscrição dos SUBGRUPOS Equipamentos e Processamento de Dados e Utensílios em Geral.

4.1.5 - Outras Variações patrimoniais aumentativas, R\$ 34.883,04 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e quatro centavos):

4.2. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:

4.2.1 - Pessoal e encargos, R\$ 3.995.808,14 (três milhões, novecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oito reais e quatorze centavos):

A MCASP é norma mais indicada para conceituar de forma precisa a definição de saídas destinadas a **Pessoal e Encargos**:

"Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, saldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados. "

Demonstrativo analítico

R\$ 1,00

Pessoal e encargos	
Detalhamento	Valor
Remuneração a pessoal	3.260.685,98
Encargos patronais	735.122,16
Benefícios a pessoal	0,00
Total:	3.995.808,14

4.2.2 - Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo, R\$ 13.257.429,50 (treze milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte nove reais e cinquenta centavos):

Segundo definição do MCASP:

"Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc".

Demonstrativo analítico

R\$ 1,00

Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	
Detalhamento	Valor
Uso material de consumo	6.290.868,59
Serviços	6.761.743,24
Depreciação, amortização e exaustão	204.817,67
Total:	13.257.429,50

Uso material de consumo: despesas relacionadas a material de escritório, de expediente, de limpeza e higiene, elétrico e eletrônico, dentre outras utilizados para manutenção da máquina pública, seja para manutenção das atividades administrativas ou para realização das atividades fins, como, por exemplo: material de expediente para o gerenciamento administrativo ou elétrico para a manutenção dos sistemas de abastecimento d'água.

Serviços: despesas realizadas com prestadores de serviços para manutenção da máquina necessária para a realização dos serviços públicos sejam despesas administrativas ou finalísticas.

Depreciação, amortização e exaustão:

Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público definem-se da seguinte forma:

- **Amortização:** a redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.

- **Depreciação:** a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

- **Exaustão:** a redução do valor, decorrente da exploração, dos recursos minerais, florestais e outros recursos naturais esgotáveis.

4.2.3 - Desvalorização e perdas de ativos e incorporação de passivos, R\$ 24.500.403,77 (vinte quatro milhões, quinhentos mil, quatrocentos e três reais e setenta e sete centavos).

Registro referente à baixa do almoxarifado para consumo na manutenção da administrativa e sistemas durante o exercício de 2025 (período 01/01/2025 a 31/12/2025), contas de água pagas no período de 01/01/2025 as 31/12/2025, ajustes de subcontas e subgrupos de bens móveis a fim de evidenciar a natureza do produto/bem.

4.2.4 - Tributárias, R\$ 182.479,07 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sete centavos).

Pagamento de despesas de natureza tributária ou contributiva para outros entes governamentais, por ocasião da sua obrigatoriedade, como por exemplo as contribuições ao PASEP - para o Ministério da Economia e do INSS dos prestadores de serviços.

5 - FLUXO DE CAIXA:

O Fluxo de caixa é uma demonstração contábil relativamente nova para as administrações públicas no âmbito Municipal, mas possuem um papel importantíssimo na transparência da Gestão e é considerada uma relevante ferramenta no processo de gerencial dos recursos públicos, para a tomada de decisão, nesse demonstrativo é possível verificar a origem e destino dos recursos públicos do respectivo órgão.

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor público, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional, define os conceitos necessários para a compreensão do referido demonstrativo:

INGRESSOS DAS OPERAÇÕES:

Corresponde à receita arrecadada corrente de atividades operacionais, divididas em Derivadas e originárias, evidenciando-se a origem e a espécie, considerando-se as respectivas deduções. Inclui, ainda, a remuneração das disponibilidades e as transferências intragovernamentais e intergovernamentais. (fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 10ª edição)

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS:

Reflete as movimentações de recursos financeiros que não representam arrecadação ou aplicação direta. (fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 10ª edição)

TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS:

Reflete as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o orçamento, em geral, decorrem das transferências de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados. *(fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 10ª edição)*

INGRESSOS DE INVESTIMENTO:

Corresponde à receita orçamentária arrecadada referente à alienação de ativo não circulante ou de amortização de empréstimos concedidos. Inclui, ainda, as transferências intragovernamentais e intergovernamentais com a finalidade de atender a dispêndios de investimento. *(fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 10ª edição)*

INGRESSOS DE FINANCIAMENTO:

Corresponde à receita orçamentária arrecadada de operações de crédito, refinanciamento da dívida e outras. *(fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 10ª edição)*

DESEMBOLSOS DAS OPERAÇÕES:

Corresponde à despesa orçamentária paga de atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal e outras despesas correntes por função (exceto encargos especiais), os juros e encargos sobre a dívida e as transferências, incluindo o pagamento dos restos a pagar. *(fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 10ª edição)*

DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO:

Corresponde à despesa orçamentária paga com investimentos e inversões financeiras, incluindo o pagamento dos restos a pagar. As concessões de empréstimos e financiamentos figurarão em linha específica neste grupo. *(fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 10ª edição)*

DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO:

Corresponde à despesa orçamentária paga com amortização e refinanciamento da dívida, incluindo o pagamento dos restos a pagar processados e não processados referentes à amortização e refinanciamento da dívida. *(fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 10ª edição)*

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:

Compreende o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Inclui, ainda, a receita orçamentária arrecadada que se encontra em poder da rede bancária em fase de recolhimento. *(fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 10ª edição)*

AJUSTES;

Ressaltamos que, neste exercício, houve apenas ajustes de subgrupo patrimonial, conforme citado no item 4.1.4 destas Notas Explicativas, decorrentes de reclassificações para a adequada evidência dos registros patrimoniais.

Considerações finais:

Este relatório visa sintetizar e simplificar as informações apresentadas nas demonstrações contábeis para fins de esclarecimento à sociedade contribuindo às boas práticas da Administração Pública, colaborando com a Transparência das Contas Públicas, demonstrando o compromisso da Gestão com as políticas de acesso e participação da Sociedade e aplicação das normas em vigor.

ANTONIO GILVAN VIEIRA DE
MORAIS:52639274368

Assinado de forma digital por ANTONIO GILVAN VIEIRA DE MORAIS:52639274368

Ascontec-Assessoria Contábil e Técnica
CONTADOR CRC-Ce 1245/O-0 PJ

JOSE RONILSON RODRIGUES DE
PAULA:70651531349

Assinado de forma digital por JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA:70651531349

José Ronilson Rodrigues de Paula
PRESIDENTE DO SAAE

DECLARAÇÃO

Notas explicativas 2025

DECLARAMOS para os devidos fins, bem como para os demais interessados que estas notas explicativas, parte integrante das demonstrações contábeis, estão em total conformidade com a legislação bem como o pleno atendimento às Normas de Contabilidade Aplicáveis.

ANTONIO GILVAN VIEIRA DE
MORAIS:52639274368
Assinado de forma digital por ANTONIO GILVAN VIEIRA DE MORAIS:52639274368

Ascontec - Assessoria Contábil e Técnica
CONTADOR CRC-Ce 1245/O -0 PJ

MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM – SAAE

Exercício – 2025 (Período de 01/01/2025 a 31/12/2025)

Referências Bibliográficas para elaboração dos registros contábeis bem como da elaboração das notas explicativas:

- Resolução CFC nº 750/93 alterado pela Resolução nº 1.282/210 – Princípios de Contabilidade.
- Lei Federal nº 4.320/1964 – Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Normas Brasileiras de Contabilidade – NBCT’S – editadas pelo CFC, Conselho Federal de Contabilidade;
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional 10ª Edição;
- Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Lei Municipal nº 365/65, de 10 de março de 1965 – Criação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim-SAAE;
- Lei Municipal nº 3.294/2024, de 06 de novembro de 2024 – Lei Orçamentária Anual-LOA para 2025.
- Decreto nº 3.893-B, de 30 de dezembro de 2014 – Institui a obrigatoriedade realizar os procedimentos patrimoniais de inventário, avaliação inicial, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Município de Quixeramobim, nos casos que especifica.